

INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.001060/2015-06

CONTRATO Nº 36/2015

ADITIVO Nº 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

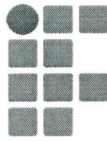
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15 com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR neste ato representado por seu **Diretor Geral, Prof. LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.872.609-00, designado conforme Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de Junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: Empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, estabelecido na Rua Universitária nº 668 – Sala 01 Bairro Universitário, CEP 85.819-110 cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Senhor **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.503.813-7 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de dedetização – Campus Quedas do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001060/2015-06, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2015- IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto 7.892/2013, de 2014**, do **Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Décima do referido Contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para o novo período de vigência o valor contratual permanecerá em R\$ 8.799,15 (Oito mil, setecentos e noventa e nove mil reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

CAMPUS	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA	OU PREÇO	TOTAL
					VOLUME	UNITÁRIO	
					(M²)/ (M³)		
QUEDAS DO IGUAÇU	18	59	DESINSETIZAÇÃO	3	2.727,10	R\$ 0,54	R\$ 4.427,12
	18	60	DESRATIZAÇÃO	3	2.727,10	R\$ 0,30	R\$ 2.439,44
	18	61	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	2	20	R\$ 48,31	R\$ 1.932,60
TOTAL GRUPO 18 QUEDAS DO IGUAÇU							R\$ 8.799,15

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 29 de novembro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Belquis Oliveira Meireles</i> Diretora Geral Substituta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Cascavel SIAPE: 1801794</p> <hr/> <p>LUIZ CARLOS ECKSTEIN DIRETOR GERAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Nelson Pagno Moreira</i></p> <hr/> <p>NELSON PAGNO MOREIRA Sócio – Administrador DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA – ME</p>
--	---

TESTEMUNHAS

Renilda Hermes
NOME: Renilda Hermes
CPF: 9.243.943-3
RG: 053.584.809-55

Ugo Antonio Basso da Costa
NOME: Ugo Antonio Basso da Costa
CPF: 098-293-979-55
RG: 12-804-076-5

**4º Tabelionato De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital nx03r.zxQXK.tZzja-qUIot.G0s93

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **NELSON PAGO MOREIRA (49366)** - *0102* 795754*. Dou fé.
Cascavel/PR, 29 de novembro de 2019.

Em Testº da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

